



**PORTARIA Nº. 269/2018**

**Concede Mudança de Classe a Servidor Público Municipal.**

O Prefeito do Município de Chapada- RS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º.** Concede Mudança de Classe, ao Servidor Público Municipal atuando no cargo de Auxiliar de Calceteiro, **Sr. Gilberto da Silva Veiga**, matrícula 910-5, passando para a Classe “C”, por obter o período efetivo de exercício, conforme traz em seu art. 9º e seguintes, da Lei Municipal nº. 2.181/2010.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a 01 de outubro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal - Chapada RS, 17 de agosto de 2018.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Carlos Alzenir Catto  
Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer  
Secretário da Administração